

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

- 75.957 -

FOLHA

- 1 -

BOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
o oficial *Jozanam*

IMÓVEL:-Parte do lote de terreno nº 06 da quadra K da Vila -- Hortência, com frente para a rua Fernão Salles onde mede 6,00 metros; do lado direito segue em reta da frente aos fundos na extensão de 30,00 metros, confrontando com propriedade de Leocádio Franquis Martins Filho, imóvel a mesma rua nº 1.497; no lado esquerdo segue em reta da frente aos fundos na extensão de 30,00 metros, confrontando com o imóvel de Joaquim Prestes de Barros, prédio à mesma rua nº 1.487; nos fundos mede 6,00 metros, e confronta com propriedade de João Carlos Berbel, à rua Joaquim R. Barros nº 458, encerrando a área total de -- 180,00 metros quadrados. Sobre o descrito imóvel encontra-se edificado o prédio nº 1.495 da rua Fernão Salles.-

CADASTRO:-53.21.98.0076.00.000.1.00.-

Sorocaba, 14 de novembro de 1.989.-

O Esc. Hab^o, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, *Jozanam* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.1, em 14 de novembro de 1.989.-

ADQUIRENTES:-INACIO RODRIGUES MORAES, RG nº 15.345.942 e DEOLINDA DA SILVA MORAES, RG nº 16.381.517, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, apsentado e do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Fernão Salles nº 1.495, portadores do CIC em comum sob o nº 241.524.808/82.-

TÍTULO:-Usucapião.

FORMA DO TÍTULO:-Mandado de Registro expedido pelo 4º. Ofício Cível, em 04 de setembro de 1.989, dos autos de ação de USUCAPIÃO nº 741/85, requerida por Inacio Rodrigues Moraes e sua mulher, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível - desta Comarca, Exmo. Dr. Mario Antonio Silveira.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
- 75.957 -

FOLHA
- 1 -
VERSO

VALOR: NCz\$ 608,32 - Valor Venal Avaliado NCz\$ 30.604,32.-
O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)
O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-